

PORTARIA Nº 512/2022

O Prefeito do Município e Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a lei nº 1.413/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades conforme Memorando 1.542/2022, referente ao Contrato nº 123/2021 – Tomada de Preços nº 008/2021, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo


ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA – Engenheiro Civil

ELIZA DE MATOS – Técnico em Agropecuária

Art. 2º A Presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2525
De 25 / 05 / 2022
Resp. Anna